No 006/2001
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 006, DE 15 DE AGOSTO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO XXXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES NO LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica autorizada a participação de até dez (10) vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, no XXXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PEFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto do corrente ano.

Art. 2o - Para fazer face as despesas de transporte, inscrição, alimentação e estadia, ficam concedidas quatro (04) diárias de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada participante, que deverá correr a conta do vigente orçamento.

Art. 3o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2001.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=SECRETÁRIO=

SC/MESA DIRETORA/101/2001.